PARLAMENTO EUROPEU

1999



2004

Documento de sessão

13 de Junho de 2001

B5-0428/2001 } B5-0435/2001 } B5-0443/2001 } B5-0460/2001 } B5-0469/2001 }

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO COMUM

apresentada nos termos do nº 5 do artigo 50º do Regimento por

- Thomas Mann e Charles Tannock, em nome do Grupo PPE-DE
- Jean-Claude Fruteau e Pedro Aparicio Sánchez, em nome do Grupo PSE
- Reinhold Messner, Jean Lambert e Caroline Lucas, em nome do Grupo Verts/ALE
- Luigi Vinci, em nome do Grupo GUE/NGL
- Gerard Collins e Cristiana Muscardini, em nome do Grupo UEN
 Olivier Dupuis, Marco Pannella, Emma Bonino, Gianfranco Dell'Alba, Marco
 Cappato, Maurizio Turco e Benedetto Della Vedova

em substituição das propostas de resolução apresentadas pelos seguintes Grupos:

- UEN (B5-0428/2001),
- Verts/ALE (B5-0435/2001),
- GUE/NGL (B5-0443/2001),
- PPE-DE (B5-0460/2001),
- PSE (B5-0469/2001),

sobre as consequências do massacre da família real no Nepal

RC\442608PT.doc PE 306.471}

PE 306.748}
PE 306.756}
PE 306.773}
PE 306.782} RC1

PT PT

Resolução do Parlamento Europeu sobre as consequências do massacre da família real no Nepal

O Parlamento Europeu,

- A. Profundamente chocado e consternado com os terríveis acontecimentos que tiveram lugar na sexta-feira, 1 de Junho de 2001, no Palácio Real de Narayanhiti, no Nepal, de que resultou a morte ou o ferimento de 14 membros da família real, incluindo o rei Birendra e a rainha Aishwarya, e de outros familiares próximos,
- B. Consciente de que a morte da família real tornou ainda mais complexa a situação política interna,
- C. Considerando que, imediatamente após a notícia da tragédia ter sido divulgada, as pessoas em todo o país foram obrigadas a permanecer nos seus lares e foram proibidas todas as reuniões,
- D. Considerando que, no decurso da violência que se seguiu, a polícia disparou balas reais, tendo várias pessoas sido mortas, dezenas feridas e centenas detidas,
- E. Considerando que, pela primeira vez desde a instituição da democracia, toda a equipa de redacção do principal jornal diário nepalês foi detida por "traição", o que compromete a liberdade de expressão no país;
- F. Ciente de que o defunto rei Birendra gozava de grande popularidade e era considerado por muitos como um garante de estabilidade para o povo do Nepal, especialmente desde que renunciou ao poder absoluto a favor de uma monarquia constitucional em 1990, dotada de um parlamento multipartidário,
- G. Consciente da importante responsabilidade que, nas actuais circunstâncias difíceis, cabe ao rei Gyanendra que sucedeu ao rei Birendra enquanto monarca institucional e Chefe de Estado, assim como da necessidade actual de manter a estabilidade no Nepal,
- H. Ciente da importância que reveste, neste contexto, para o povo do Nepal uma investigação rápida, exaustiva e transparente dos acontecimentos trágicos que ocorreram no Palácio Real de Narayanthi e congratulando-se, neste contexto, com a instituição de uma comissão especial encarregada de investigar o massacre no Palácio,
- I. Consciente das relações especiais e amistosas entre a UE e o Nepal, e considerando que a UE é um importante parceiro comercial e considerando que, através da estratégia de cooperação CE-Nepal, a UE presta ajuda ao desenvolvimento do país, nomeadamente através de medidas de luta contra a pobreza;
- J. Consciente de que importa assegurar igualmente que os recentes acontecimentos terríveis não comprometam os esforços envidados pela Equipa de Verificação Conjunta do Nepal e do Butão para resolver a complexa questão dos refugiados butaneses no Nepal,

RC\442608PT.doc PE 306.471}

PE 306.748}

PE 306.756}

PE 306.773}

PE 306.782} RC1

- 1. Expressa os seus profundos sentimentos à família real, ao povo do Nepal e ao parlamento, na sequência do terrível tiroteio no Palácio Real de Narayanhiti e manifesta a sua consternação perante estes acontecimentos;
- 2. Espera que o rei Gyanendra, juntamente com o governo do Nepal, numa democracia multipartidária e respeitando plenamente os princípios consignados na Constituição do país, envide todos os esforços necessários para restabelecer a confiança;
- 3. Solicita que a comissão de inquérito, presidida pelo Presidente do Supremo Tribunal, Keshay Prasad Upadhaya, inclua juízes, representantes do governo e da oposição, bem como observadores internacionais, a fim de garantir uma investigação completa dos acontecimentos e restaurar a confiança dos cidadãos, e exorta a comissão de inquérito sobre o massacre a apresentar o seu relatório em tempo útil;
- 4. Espera que todas as forças políticas e civis se unam, a fim de permitir que sejam adoptadas as medidas de segurança pertinentes para restaurar a estabilidade política interna;
- 5. Considera que, neste momento crítico da história do Nepal, é fundamental que a União Europeia demonstre o seu apoio ao povo do Nepal, reforçando o seu empenhamento através do Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento CE-Nepal, do estabelecimento de uma delegação de pleno direito da UE em Katmandu e do encorajamento renovado dos esforços envidados tanto pelo Nepal como pelo Butão para resolver satisfatoriamente, numa fase precoce, a situação dos refugiados butaneses, incluindo a aceleração do trabalho da Equipa de Verificação Conjunta;
- 6. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos governos dos Estados-Membros, bem como ao governo e ao parlamento do Nepal.

RC\442608PT.doc PE 306.471}

PE 306.748}

PE 306.756}

PE 306.773}

PE 306.782} RC1